

Portaria n.º 46.

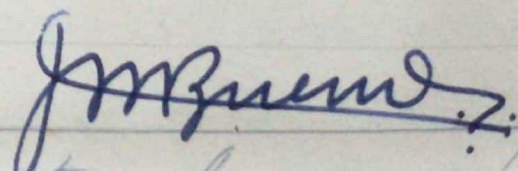
O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DETERMINA

ao sup. contador municipal que escrete: na verba 1/8. Des-
pesas da Administração, consignação 1.9/8.04.4, letra "b", a
importância de cr\$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros), correspon-
dentes aos telegramas nos 76247, 76273, 76297, 76299, 76323,
76331, 76333, 76334 e 76379 expedidos pela Rede de Telecom-
unicações - Santa Catarina; letra "d", a importância de cr\$
63,60 (sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), corres-
pondente ao fete L. H. P. S. C., conta nr. 18549; na verba

5/8. Dívida Pública, consignação 5.1/8.73.4, letra "a", a importância de cr\$ 14.000.00 (catorze mil cruzeiros) correspondente às apólices nrs. 033 e 126 sorteadas em 31 de janeiro de 1950 e 183, 204, 214, 031, 229, 234, 266, 138, 141, 195, 178 e 179 sorteadas em 28 de fevereiro de 1950; consignação 5.1/8.74.4, letra "a", a importância de cr\$ 3.817.50 (três mil oitocentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), correspondentes aos cupões de juros apresentados durante o mês: na verba 8/8. Outros Encargos, consignação 8.9/8.99.4, letra "a", a importância de cr\$ 303.00 (trezentos e três cruzeiros) correspondente à prestação de contas de funcionários da seção de contabilidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 31 de março de 1950.


Prefeito Municipal